

ELEIÇÃO DA UPB BIÊNIO 2019-2020

COMISSÃO ELEITORAL DA UPB

A **COMISSÃO ELEITORAL DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA – UPB**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, V do seu Estatuto, c/c art. 3º, art. 13, §3º e 30 da Resolução n. 01/2018 da Diretoria Executiva da UPB, e:

Considerando que apenas uma chapa foi inscrita para eleição;

Considerando a inexistência de impugnação da chapa inscrita;

Considerando a homologação da chapa inscrita “Juntos Somos Mais Forte”;

Considerando que os casos omissos são decididos por esta Comissão Eleitoral, conforme art. 46 do Estatuto da UPB;


Considerando a necessidade de fortalecer a entidade e a luta municipalista, decide baixar a seguinte decisão:

Art. 1º - Determinar que a **eleição da chapa inscrita seja feita por aclamação** na Assembléia Geral Ordinária, **no dia 08.01.2019, às 15hs.**

Parágrafo único: A homologação e a posse dos membros da chapa se dará no mesmo dia e hora e em conformidade com o quanto deliberado na Assembléia Geral Ordinária.

Registre-se e publique-se.

Salvador, 03 de janeiro de 2019



Terence Lessa
Prefeito de Ibotirama



Jutá Eudes R. Ferreira
Prefeito de São Felix do Coribe

Breno Konrad
Prefeito de São Sebastião do Passé